

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 20/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.01.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031603/96-06, nos termos do parecer nº 06/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5750/96, celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto, através do Fundo Nacional de Educação - FNDE, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando a implantação física do Núcleo de Integração entre a universidade e a escola, e a viabilização de ações de 21 projetos que visam a melhoria da prática educacional. O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Convênio para 10/02/97.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.